



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 12 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE da UFF, torna pública a apuração do Processo Eleitoral para Membros Docentes do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art.1º – Teve fim a Consulta Eleitoral On-line no período compreendido entre as 12h00min do dia 27/08/2024 e as 12h00min do dia 28/08/2024.

Art.2º – Terminada a contagem dos votos, temos o seguinte resultado:

- I – Chapa Compromisso e participação: 27 votos;
- II – Em Branco: 0 voto;
- III – Nulos: 0 voto.

Art.3º – Os pedidos de recursos relativos à apuração devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/> a partir das 12h00min do dia 29/08/2024 até o dia 30/08/2024, no horário limite das 12h00min.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
SIAPE 1583094
Presidente da Comissão Eleitoral Local